

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO FUMAP

CNPJ: nº14.883.131/0001-79

Fernão – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º004/2024

“Dispõe sobre a designação das servidoras Sandra Azevedo Atran e Letícia Brito Piovezan, para gerenciarem e operacionalizarem o censo previdenciário dos segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do município de Fernão”.

ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS,
Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão - FUMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 003/2024, de 22 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para gerenciarem e operacionalizarem o censo previdenciário dos segurados ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do município de Fernão:

I – **Sandra Azevedo Atran**, ocupante do cargo efetivo de contadora, matrícula funcional nº360, portadora da CI.RG. nº22.421.477-9; e

II – **Letícia Brito Piovezan**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula funcional n.º630, portadora da CI.RG. nº38.982.919-3.

Art. 2º - Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão proceder com a realização do censo previdenciário, no prazo e forma estabelecida pela Resolução n.º 003/2024.

Parágrafo Único – Os servidores acima designados poderão solicitar, a designação de outros servidores para o auxílio na condução dos trabalhos.

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO FUMAP

CNPJ: nº14.883.131/0001-79

Fernão – Estado de São Paulo

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fernão/SP, 25 de janeiro de 2024.



ANDREA CRISTINA MOURÃO ESTEVES DOS SANTOS
Presidente